

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. REQUISITANTE (Secretaria/Setor/Departamento):

Unidade: Secretaria de Infraestrutura e Transportes

Responsável pela formalização da demanda: Ederson Dalla Costa

E-mail: engenharia3@lindoiadosul.sc.gov.br

Objeto:

- ☒ (X) Serviço não continuado
- ☐ () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ () Material de consumo
- ☐ () Material Permanente/ equipamento

Grau de prioridade

- ☐ () BAIXO
- ☐ () MÉDIO
- ☒ (X) ALTO

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação asfáltica rural no acesso à Linha Acídio, localizado no Município de Lindóia do Sul/SC. Quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO RURAL NO MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL – SC

A presente contratação tem por objeto a execução da pavimentação asfáltica de um trecho da Estrada Rural Linha Acídio, no Município de Lindóia do Sul, visando melhorar as condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade dos usuários da via.

Atualmente, o trecho apresenta revestimento em leito natural, o que ocasiona a formação de poeira em períodos de estiagem, lama em períodos chuvosos e constante degradação da pista, comprometendo o deslocamento de moradores, o transporte escolar, o acesso a serviços públicos e o escoamento da produção agropecuária.

A execução da pavimentação proporcionará maior durabilidade da infraestrutura viária, redução dos custos de manutenção, melhoria das condições de circulação e aumento da segurança dos usuários, contribuindo para o desenvolvimento econômico da região e para a qualidade de vida da população rural.

A contratação de empresa especializada mostra-se necessária em razão da natureza técnica dos serviços, que demandam equipamentos específicos, mão de obra qualificada e atendimento às especificações do projeto executivo, às normas técnicas vigentes e à Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público e constitui medida indispensável para a melhoria da infraestrutura viária da Linha Acídio, promovendo maior eficiência no transporte de pessoas e mercadorias e fortalecendo as atividades econômicas desenvolvidas na localidade.

QUANTITATIVO:

Será objeto de licitação o trecho correspondente a Rodovia Municipal Acesso Linha Acídio, interior Município de Lindóia do Sul.

VALOR TOTAL (APROXIMADOS):

– Acesso Linha Acídio: R\$ 3.000.000,00

VALOR TOTAL (APROXIMADO): R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

3. PREVISÃO DA DATA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO: A partir de 20 de AGOSTO de 2026.

4. ANÁLISE TÉCNICA

Após análise da demanda apresentada, verifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para a execução da pavimentação

asfáltica de um trecho da Estrada Rural Linha Acídio, no Município de Lindóia do Sul. A intervenção tem como objetivo melhorar as condições de trafegabilidade, proporcionar maior segurança aos usuários, reduzir os custos de manutenção da via e garantir maior durabilidade da infraestrutura.

Atualmente, o trecho apresenta revestimento em leito natural, sujeito à formação de poeira em períodos de estiagem, lama em períodos chuvosos, erosões e desgaste da superfície de rolamento, comprometendo o deslocamento de moradores, o transporte escolar, o escoamento da produção agropecuária e o acesso de veículos de serviços públicos.

A execução da pavimentação asfáltica, em conformidade com o projeto de engenharia, proporcionará melhores condições de circulação durante todo o ano, aumento da segurança viária, redução dos custos operacionais dos veículos e maior eficiência logística para o transporte de pessoas e mercadorias, atendendo ao interesse público e às necessidades da população da localidade.

5. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Ciente da demanda, RATIFICO os termos deste DFD.

Autorizo a abertura deste processo.

Dê-se prosseguimento ao Planejamento da Contratação. Após, retornar estes autos para aprovação do Termo de Referência – TR e do Estudo Técnico Preliminar- ETP, quando necessário.

Lindóia do Sul, 25 de Junho de 2026.

Ederson Dalla Costa
Secretário de infraestrutura